



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025/SEAP

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa 3F LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45.

**DO OBJETO:** Aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR ESTIMADO:** R\$20.782,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho: 97.101.1.03.122.1297.8338. Natureza de despesa: 339040. Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 4110008338C.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**FORO:** Belém – Estado do Pará.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.11.25 17:14:09 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará





Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
**Coordenadoria de Contratos**



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, resolve ratificar o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025** que tem como objeto a aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

**Valor:** R\$20.782,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.11.25 17:14:23 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará



# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORATARIA Nº 807/2025/DGP/SEAP

**Belém, 13 de novembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA (mat. 5952807), para responder pela Coordenação na Unidade de Custódia e Reinsersão de Vitória do Xingu I, no período de 1º a 30 de janeiro de 2026, em substituição a titular SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA (mat. 5947934), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1272766**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORATARIA Nº 348/2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

**Belém/PA, 26 de novembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA - MF: 5963494, Coordenador e o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA - MF: 54180181, Assistente Técnico Agropecuária, ambos lotados na URRS-SANTA IZABEL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 04/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – SEZEL, o qual tem por objeto a concessão de mão de obra carcerária de 40 pessoas privadas de liberdades, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas remuneradas na produção de blocos de concretos sextavados, os quais serão distribuídos e destinados pela SEZEL no município de Belém, conforme descrito plano de trabalho acordado entre as partes.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1272539**

### PORATARIA Nº 346/2025 – GAB/SEAP

**Belém, 25 de novembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HUMBERTO ASSIS DAMASCENO - Matrícula Funcional nº 5991146, como Fiscal Técnico Titular, e JOSE AUGUSTO MARTINS LEAO - Matrícula Funcional nº 5986119, como Fiscal Técnico Suplente, e os servidores DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE - Matrícula Funcional nº 5986120, como Fiscal Administrativo Titular, e ALANE VITORIA ALMEIDA MARTINS - Matrícula Funcional nº 5991143, como Fiscal Administrativo Suplente, do Contrato Administrativo nº 041/2025, celebrado entre a empresa 3F LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1272601**

### PORATARIA Nº 347/2025 – GAB/SEAP

**Belém, 25 de novembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO - Matrícula Funcional nº 5985047, como Gestor do Contrato Administrativo nº 041/2025, celebrado entre a empresa 3F LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1272603**

## CONTRATO

### CONTRATO: 041/2025

### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

### EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

VALOR TOTAL: R\$ 20.782,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.1.03.122.1297.8338.

Natureza de despesa 339040.

Fonte: 0.1.500.000.01.

Plano Interno: 4110008338C.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: 3F LTDA

CNPJ: 23.484.444/0001-45

ENDERECO: Avenida Portugal, 1002, Centro, CEP 09040-001, Santo André/SP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1272604**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa 3F LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45.

DO OBJETO: Aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$20.782,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101.1.03.122.1297.8338. Natureza de despesa: 339040. Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 4110008338C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 25 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1272605**